

**SUMÁRIO DA CONSULTA FORMAL DO INTER DESENVOLVIMENTO FUNDO DE  
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ nº 52.635.194/0001-03**

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024.

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **INTER DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 52.635.194/0001-03 (“Fundo”), vem, por meio do presente termo, divulgar a apuração do resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal convocada em 28 de agosto de 2024 e encerrada nesta data, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM nº 175 (“Resolução CVM 175” e “Consulta Formal”, respectivamente), tendo sido verificada a:

- (i) **a APROVAÇÃO da matéria ‘1’**, por ter sido aprovada pela maioria dos votos, e que representam o quórum mínimo de 25% das cotas subscritas, excluídas as participações das pessoas conflitadas, conforme artigo 78 da parte geral e inciso I do artigo 16, do Anexo Normativo III, ambos da Resolução CVM 175/22.

O presente sumário, encontra-se disponível no site <https://interdtvm.com.br/> clicando na denominação social do Fundo. Sendo o que nos cumpria para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que julguem necessário.

**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**